



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
28/06/2017 CEDI/PR



6 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Gestão do Palácio das
7 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado
8 início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a
9 qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse
10 Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a auto apresentação
11 dos Conselheiros presentes: **Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos Rio Azul – Irati),**
12 **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo do Município de Umuarama – Toledo), José Maria,**
13 **(SETI), Claudia Costa Carneiro Hernandes (Ação Social do Paraná) , Schirley Pietsch (Partoral da**
14 **Pessoa Idosa - Cascavel) , Solange Chemin Rosenmann (Secretaria da Cultura), Vera Lúcia Marcelino**
15 **da Rosa (Secretaria da Agricultura e Abastecimento).** Às 13:30 min. verificou-se que o quórum
16 regimental fora atingido com a chegada de outro grupo de Conselheiros, a saber: **Janary Maranhão**
17 **Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos, e**
18 **Pensionistas -AMAI – Curitiba), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em**
19 **Educação Pública do Paraná - Curitiba), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos,**
20 **Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu) Silvana de Fátima Neves**
21 **(Associação São Francisco de Assis de Pinhão - Guarapuava), Diones Lupércio Monteiro (Centro de**
22 **Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontologia – CEGEN - Jacarezinho), Daniela Fernanda Barreto**
23 **Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peabiru – Maringá), Laura Azevedo**
24 **Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São**
25 **Vicente de Paulo do Município de Umuarama – Toledo), Rubens Bendlin (Secretaria da Saúde),**
26 **Amelia Cristina D. Souza Rosa (Secretaria da Saúde), Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), Corina**
27 **Alessandra Bezzerá C. Ribeiro (COHAPAR), Dulce Maria Darolt (Secretaria da Justiça, Trabalho e**
28 **Direitos Humanos), Márcia Leonora Dudeque (Secretaria da Educação), Eliane Gonçalves (Secretaria**
29 **da Administração e Previdência).** Fizeram-se presentes também os conselheiros e colaboradores:
30 **Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS), Diego Santos Porto (SEDS), Monique Cabral de Oliveira**
31 **(Residente - SEC/SEDS), Bruna (Residente - CPPI/SEDS) Bruno (Residente – CPPI/SEDS), Rosely**
32 **Lemos (CPPI/SEDS), Urandy Ribeiro do Val, Danielle Massignan Vieira (ATJ/SEDS) Roberta Barco**
33 **Lopes (Assembleia Legislativa – PR), Rosana Beraldi Bevervanço (MP/PR).** 1. **Apreciação da Pauta:**
34 aprovada com a inclusão do item **1) Esclarecimento sobre viagens.** Em relação ao ponto de pauta Relatos
35 das Comissões, o colegiado deliberou que a partir das próximas reuniões seja determinado que o primeiro
36 item do ponto de pauta relatório das comissões seja a Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento
37 e Fundo; e a ordem de apresentação das demais comissões sejam alternadas. **APROVADO.** 2 **Apreciação**
38 **da Ata referente ao mês de maio de 2017: APROVADA. Informes da Secretaria Executiva. Secretária**
39 **Executiva do CEDI/PR Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Sr José
40 Araújo (vice presidente deste conselho) está participando da Conferência Interamérica dos Direitos da

41 Pessoa Idosa em Assunção – PY. O presidente desse Colegiado, **conselheiro Leandro Nunes Meller**
42 observou que a justificativa é apenas por se tratar do vice-presidente pois a cadeira está representada pela
43 suplência do mesmo. As conselheiras titular e suplente da REVEPAR, Maria Aparecida e Mari Ana Guelfi,
44 não realizaram a senha do cartão em tempo hábil. Os conselheiros titular e suplente da SEET Eridson da
45 Silva e Wilson de Oliveira estão em compromisso de trabalho. **INFORMES:** A SEC recebeu via e-mail o
46 Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santa Helena (2017/2020), o qual foi
47 encaminhado para a CPPI. No dia 04 de julho acontecerá o Encontro Regional para Construção e
48 Formalização de Conselho, Plano e Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa em Rio Azul, sendo que o convite
49 será encaminhado na sequência. Conforme deliberado em reunião plenária de maio, sugerimos o dia 27 de
50 setembro para a reunião descentralizada do CEDI no Lar dos velhinhos de Rio Azul. **APROVADO.** A SEC
51 recebeu o protocolado sob o nº 14.630.307-6, do Ministério da Fazenda, referente a resposta ao ofício nº
52 07/2017 do CEDI – consulta incidência de PASEP sobre receitas do FIPAR, o qual temos a informação do
53 Grupo Financeiro Setorial da SEDS. **Ofícios expedidos:** ofício circular nº 006 CEDI – Conselheiros –
54 Informação sobre ausências nas reuniões; ofício 051 – CEDI – Município de Ourizona – Resposta recurso
55 para construção de um centro dia; ofício 052 – CEDI – CPPI – solicitação de Nota Técnica e Minuta de
56 Contrato referente às Instituições de Longa Permanência; ofício 053 – CEDI – CONAR – idosos em
57 propagandas; ofício 054 – CEDI – ASCOM – participação nas reuniões da Comissão Permanente de
58 Comunicação. **Informes dos conselheiros: o conselheiro Rubens Bendlin** parabenizou os organizadores
59 do evento do dia de 13 junho referente ao enfrentamento a violência à pessoa idosa dentre eles a SEDS e o
60 CEDI. Relatou evento realizado no dia 19, na semana de prevenção de acidentes domésticos, como
61 lançamento da Lei 18952/17. No dia 20 foi realizada audiência na Assembleia Legislativa, com presença de
62 vários conselheiros do CEDI, a Dra Rosane, dentre outros, sendo importante a visibilidade desta lei.
63 Solicitou apoio dos conselheiros para elaborar resolução que transforma queda em evento obrigatoriamente
64 notificado para poder ser investigado. Tem-se que pensar na semana do idoso, desenvolver trabalhos de
65 sensibilização na ótica da defesa de direitos e outras políticas. O **conselheiro Leandro Nunes Meller**
66 complementou a fala destacando que, em relação ao evento de quedas, tem-se que trabalhar a imagem do
67 idoso que recaia a questão do cuidado, que não é demérito ser idoso que, se precisar de andador ou
68 bengala, é tão protagonista como aquele que não utiliza estes instrumentos. **Informes da Gestão -**
69 **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz - Dia do Enfrentamento a Violência à Pessoa Idosa:** informou
70 evento realizado no dia 13 de junho, contando com 127 inscritos, com exceção de autoridades e
71 assessores. Foram 380 pessoas assistindo *online*. Contamos com palestras de Dra. Rosana Bevervanço,
72 Dra. Samia Coser, Delegada de Polícia, Sr. Rubens Bendlin, Coordenador da Saúde da Pessoa idosa da
73 SESA e conselheiro do CEDI e Eizabeth Piovezan, do Instituto Alzheimer Brasil. Agradeceu todos os
74 palestrantes e em especial o conselheiro Rubens Bendlin. **Ampliação do número de conselhos**
75 **municipais** - O Paraná já conta com 326 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, 151 Fundos
76 Municipais e 46 Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo aumento de 19% de conselhos
77 municipais, 20% e aumento dos Planos Municipais e 4.600% de aumento nos Planos Municipais, em razão
78 de que em 31 de dezembro de 2016, o Paraná oficialmente contava com apenas 1 Plano Municipal.
79 **Encontro regional para capacitação de gestores e técnicos para o fortalecimento de conselhos,**
80 **planos e fundos municipais** - a ser realizado com as Regionais de Irati e União da Vitória, no dia 04/julho.

81 O encontro também terá uma visita ao Lar dos Velhinhos de Rio Azul no período da manhã. **Semana da**
82 **Pessoa Idosa** - a Coordenação está programando diversas ações para a semana da pessoa idosa, a qual
83 contará com a 1.^a Caminhada pela Valorização da Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 29 de setembro, as
84 9hs da manhã, saindo concomitantemente do maior número de municípios do Estado do Paraná. Para o dia
85 29 de setembro a coordenação está planejando o 1.º seminário pela Dignidade e Respeito a Pessoa Idosa,
86 com o Geriatra e Gerontólogo Marcos Cabrera, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da
87 Pessoa Idosa de Curitiba. Há ainda a programação do Dia Internacional da Pessoa Idosa, em parques do
88 Paraná, com atividades de lazer e recreativas. Foi solicitado apoio das outras secretarias de Estado para a
89 realização de eventos nessa semana. **Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa** - Respostas das
90 Secretarias quanto ao preenchimento da situação do Plano Estadual: A SETI, SEED e CELEPAR
91 responderam ao Plano integralmente. A SESA, SEJU, SEAP, PR Previdência e COHAPAR, responderam
92 parcialmente. As Secretarias que não enviaram nenhum retorno foram a SEET, SEDU, SEAE, SESP e
93 DETRAN. A Coordenação pediu e obteve a anuência do CEDI para o envio de ofícios às secretarias que
94 responderam parcialmente e as que não enviaram retorno solicitando providências.

95 **Relatório das Comissões Permanentes. Comissão Permanente de Políticas Públicas - Relatora**
96 **Daniela F. B. de Freitas:** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e
97 Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. 1.1.1- Ofício 008/2017 CMDPI – Pinhais – Plano
98 de Ação gestão 2015-2017. **Parecer da Comissão:** Ciência do Plano de ação do Conselho Municipal dos
99 Direitos do Idoso de Pinhais/ Ofício 008/2017 CMDPI – Pinhais – Plano de Ação gestão 2015-2017. **Parecer**
100 **do CEDI:** Ciente. 1.2- Protocolado sob nº 13.638.712-0 – Projeto de Lei - Gratuidade passe intermunicipal.
101 **Parecer da Comissão:** Ciência da manifestação de encaminhamento do núcleo jurídico da SEDS, que se
102 pronunciou para que a Coordenadoria de Proteção da Pessoa Idosa encaminha se o presente assunto para
103 seguintes Secretarias: SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda), SPL (Secretaria de Planejamento e
104 Coordenação Geral), SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística) e DER (Departamento de Estradas e
105 Rodagens). **Parecer do CEDI:** Ciente da informação. Pautar na reunião de julho relato sobre o processo
106 que tramita no Executivo juntamente com o relato sobre projetos que tramitam na ALEP. Observação:
107 Solicitar que a Comissão inicie uma pauta de debate e construção para avançar na questão do direito ao
108 transporte em âmbito dos municípios e regiões metropolitanas, sem esquecer de considerar a participação
109 dos conselhos municipais no avanço desta pauta. 1.3- Protocolado sob nº 14.339.952-4 estatística sobre
110 suicídios – retorno ofício nº 727/2017 CAPE. **Parecer da Comissão:** Ciência com ressalvas referentes ao
111 Protocolado sob nº 14.339.952-4 (estatística sobre suicídios – retorno ofício nº 727/2017 CAPE), onde foi
112 apresentado um total geral de 305 suicídios em 122 (Porcentual de aproximadamente 30% dos municípios)
113 municípios do Estado do Paraná, referente ao período de 2011 a 2016. Destacando que o Estado possui
114 399 municípios, portanto não houve registros/informação de 277 municípios. Sendo observado/questionado
115 por essas comissões quais seriam os motivos: Não ocorrência de Suicídios/ ou falta de registros. **Parecer**
116 **do CEDI:** Ciente do relato. Encaminhar ofício solicitando a complementação das informações apontadas
117 pela comissão. 1.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer**
118 **da Comissão:** Não Há. **Parecer do CEDI:** Ciente. **2. Comissão de Normas e Fiscalização - Relator**
119 **Leandro Nunes Meller:** 2.1- Resposta ao ofício Circular nº005/2017 – fiscalização transporte interestadual –
120 CMDI Londrina – A resposta encaminhada informa que o Conselho Municipal do Direitos do Idoso de Londrina vêm

121 recebendo reclamações quanto a diminuição da frequência de concessão de passagens pela alteração da
122 categoria de ônibus pelas empresas de transporte (de convencional para executivo), ocorrendo desta forma um
123 cerceamento ao direito da pessoa idosa viajar. Na mesma oportunidade informaram que levaram o caso ao
124 Ministério Público Estadual, que por sua vez, encaminhou o procedimento ao Ministério Público Federal, juntando a
125 cópia dos ofícios enviados, inclusive os que questionaram as empresas envolvidas para conhecimento deste
126 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.2- Ofício
127 101/2017 -PRPREV - resposta ao ofício nº 041/2017 – Ações preventivas contra golpes financeiros em
128 aposentados. Em resposta a ParanaPrevidência informou que possui dois tipos de seguros, ambos previstos
129 em lei e amplamente divulgadas no site da instituição, informou que as negociações ocorrem diretamente
130 entre seguradoras e servidores, ocorrendo o desconto diretamente na conta corrente dos beneficiários, não
131 passando pela folha de pagamento na ParanaPrevidência. As medidas preventivas tomadas pela referida foi
132 a inclusão de notas informativas no site da Instituição, bem como nos contracheques de todos os
133 aposentados e pensionistas, recomendando “cuidado ao assinar documentos referentes à apólices de
134 seguro de vida e, na dúvida, contatar a ParanaPrevidência. Concluem informando que nos casos de
135 denúncias de fraude, os beneficiários que procuram a ParanaPrevidência, foram orientados a formalizar
136 boletins de ocorrência junto ao órgão competente, bem como procurar as seguradoras para restituição dos
137 eventuais valores cobrados. **Parecer da Comissão:** Oficiar a ParanaPrevidência, informando que as ações
138 preventivas são válidas porém insuficientes, solicitando que as informações sejam veiculadas em mídias de
139 grande circulação, TV , rádio e mala direta para melhor publicidade de informação às pessoas idosas.
140 **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.3- Ofício nº 136/2017 RJC Curitiba – CAOIPPD -
141 Visita inspeção em OSC – O Centro de Apoio das Promotorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e
142 Pessoa com Deficiência do Paraná, solicita que este CEDI/PR, acompanhe a inspeção e visita a Associação
143 Teixeiraassoarense de Amparo ao Idoso – ATAI. **Parecer da Comissão:** Solicitar que o Escritório Regional
144 articule a visita em conjunto com o CEDI, vigilância sanitária, CMDPI e MP local. **Parecer do CEDI:**
145 Aprovado parecer da comissão. Indicamos o conselheiro Robison e articulação junto ao Escritório Regional
146 para que a agenda seja efetivada antes da reunião de julho. 2.4- Ofício nº 30/2017 CMDPI Curitiba –
147 ampliação de prazo Deliberação nº 001/2017. Trata-se de solicitação de dilação de prazo para o aceite da
148 deliberação 001/2017 solicitado pelo CMDPI de Curitiba em sua reunião do mês de maio. Foi observado na
149 comissão que a dilação solicitada foi aprovada na reunião ordinária do mês de maio, e que o prazo
150 anteriormente estipulado em 30 de junho foi ampliado para o dia 30 de outubro **Parecer da Comissão:**
151 Ciente da solicitação, encaminhar ofício ao CMDPI/Curitiba a cópia da deliberação 012/2017 que dilatou o
152 prazo e ampliou os valores. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.-5 Acompanhamento e
153 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente: 2.5.1 Encaminhamento referente aos precatórios
154 solicitado ao Presidente do Tribunal de Justiça. Foi observado pela comissão que até o presente momento
155 não houve retorno da solicitação já reiterada na reunião de abril sobre a questão dos precatórios. Solicitar à
156 SEC/CEDI que o ofício que foi encaminhado por e-mail seja protocolado fisicamente no Tribunal de Justiça
157 para que possamos acompanhar a tramitação. **Parecer da Comissão:** Protocolar o documento físico junto
158 ao Tribunal de Justiça. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.5.2 Outras pendências da
159 Comissão: Para facilitar o acompanhamento das pendências de reuniões anteriores a comissão definiu por
160 estabelecer uma planilha para registro de demandas que chegaram às comissões para andamento, e que

161 esta planilha deverá ser alimentada pelas próprias comissões que em todas as reuniões verificarão o *status*
162 de cada demanda e as providências que serão adotadas em caso de pendência. A comissão elaborará a
163 planilha e apresentará na reunião plenária do mês de julho. **Parecer da Comissão:** Elaborar a planilha,
164 fazer o levantamento das demandas pendentes a partir das atas do ano de 2017 e apresentar na plenária
165 de julho. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. **INCLUSÃO DE PAUTA 2.6-** Resposta ao ofício
166 nº 048/2017 CEDI/PR enviado pela Viação Umuarama. Foi solicitado inclusão de pauta referente a resposta
167 apresentada pela Viação Umuarama ao questionamento efetuado pelo CEDI em seu ofício 048/2017 sobre
168 a questão que foi trazida ao conhecimento do CEDI referente ao direito do idoso no transporte interestadual
169 no trecho de Curitiba no Paraná até a Cidade de Dourados no Mato Grosso. A empresa justifica que não
170 existe uma concessão específica para este trecho motivo pelo qual o deslocamento de Curitiba até Guaíra
171 não recebe o benefício, o qual somente é praticado de Guaíra até Dourados. Apesar da justificativa
172 informar que são concessões distintas a passagem quando adquirida aparentemente remete a um único
173 trecho, motivo pelo qual entendemos pela necessidade de se aprofundar a verificação de possível
174 irregularidade frente a Lei. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta, encaminhar ao CAOPPI para análise
175 e manifestação sobre eventual descumprimento de Lei. **Parecer do CEDI:** Ciente. Encaminhamento para o
176 Ministério Público Federal com cópia ao CAOPPI. **INCLUSÃO DE PAUTA 2.7 –** Adequação da Legislação
177 Federal – Convencional/Executivo. Foi observado na comissão que ainda existem questões pendentes
178 sobre a concessão do direito do transporte interestadual para pessoas idosas com base no debate da
179 aplicação do conceito operacional vinculado à definição da gratuidade em “ônibus convencional”. Por conta
180 disto a comissão sugere o envio de ofício à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara
181 dos Deputados, à subcomissão permanente do idoso no Senado, e aos presidentes da Câmara e do
182 Senado Federal e ao CNDI solicitando que seja proposta uma adequação da legislação ou suprimindo a
183 palavra convencional ou incluindo o executivo e demais categorias. **Parecer da Comissão:** Enviar os
184 ofícios com a solicitação. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. **3. Orçamento, Financiamento e**
185 **Fundo – Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz:** 3.1- Ofício nº 126/2017 - MP Curitiba - resposta ao ofício
186 nº 30/2017 CEDI – referente ao PASEP **Parecer da Comissão:** Ciente e no aguardo. **Parecer do CEDI:**
187 Ciente. 3.2- Ofício nº 0711/2017 – TCU/SECEX-PR – resposta aos ofícios nº 006 e nº 034/2017 – referente
188 ao PASEP. **Parecer da Comissão:** Atribuem que a responsabilidade de averiguação não pertence ao TCU
189 e sim a Receita Federal. Cientes. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.3- Protocolado sob nº 14.494.865-3 – SEFA -
190 resposta ao ofício nº 003/2017 CEDI – PASEP. **Parecer da Comissão:** Encaminhamento ao CAOP Idoso
191 para conhecimento e complementação. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.4- Protocolado
192 sob nº14.644.457-1 – Solicitação de recurso para implantação de Centro de Hidroginástica para idosos –
193 Porecatu/PR **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhe-se o ofício circular do item 3.10. **Parecer do CEDI:**
194 Aprovado parecer da comissão. 3.5- Protocolado sob nº14.647.343-1 – Solicitação de liberação de dois
195 ônibus para transporte de idosos – Sarandi/PR. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhe-se o ofício
196 circular do item 3.10. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.6- Protocolado sob nº14.638.816-
197 7 – Solicitação recurso para implantação e construção de Centro de Recreação para idosos – Ampére/PR.
198 **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhe-se o ofício circular do item 3.10. **Parecer do CEDI:** Aprovado
199 parecer da comissão. 3.7- Projeto para atendimento a Pessoa Idosa – CPSE. **Parecer da Comissão:**
200 Aprovada a reserva de valores para 14 vagas para pessoas idosas em ILPI’s que estão institucionalizados

201 em complexos médicos penal no Estado do Paraná. Valor de R\$ 1.728,40 para cada vaga por mês,
202 totalizando R\$ 290.371,20 para o período de 1 (um) ano. **Parecer do CEDI:** Aprovado pela maioria dos
203 conselheiros, com voto contrário do conselheiro Aécio, conselheira Schirley e a conselheira Maria Adelaide,
204 observado a garantia da continuidade do atendimento após o prazo de 1 (um) ano da execução. 3.8- APP
205 Sindicato - Conselheiro da sociedade civil acompanhando a gestão nas capacitações dos novos
206 conselheiros. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.9- Acompanhamento e
207 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Edital. **Parecer do CEDI:**
208 Ciente. **Inclusão de Pauta:** 3.10 Ofício circular a todos os conselhos municipais, câmaras, prefeituras e
209 Assembleia Legislativa informando do prazo de adesão à Deliberação 001/2017 e que a partir da presente
210 data, este Conselho não mais receberá, dos Municípios, solicitações de aporte de recursos enquanto estiver
211 o prazo de adesão. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 3.11 Inclusão em todos os documentos oficiais, e-mails e
212 ofícios da Coordenação da Política da Pessoa Idosa e Secretaria Executiva do CEDI, no rodapé, a frase:
213 *Contribua para um futuro melhor das pessoas idosas paranaenses destinando recursos do seu imposto de*
214 *renda ao FIPAR.* **Parecer do CEDI:** Aprovado. 3.12 Impressão de cartilha com instruções para destinação
215 de recursos do imposto de renda pessoa física ou jurídica ao FIPAR destinada a profissionais e escritórios
216 de contabilidade no Estado do Paraná. Reserva de recursos no montante de R\$ 50 mil para impressão do
217 material. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 3.13 Balancete Exercício 2017- FIPAR janeiro a maio. **Parecer do**
218 **CEDI:** Ciente. **4. Comissão Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Maria Darolt:** 4.1- ASCOM -
219 resposta ao ofício nº 037/2017 CEDI/PR – links de videoconferências e *facebook*. Informa que é possível
220 criar uma aba do lado esquerdo do site do CEDI sobre as videoconferências, bastando que a CELEPAR
221 forneça o *LINK* das mesmas. Quanto ao grupo do CEDI no Facebook, é gerenciado pelo sr. Bodhan, que já
222 foi presidente do CEDI, mas que não faz parte desta Instituição, não podendo a SEDS interferir no mesmo.
223 **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitamos que seja incluída a aba com os devidos *links* das
224 videoconferências da pessoa idosa já realizadas, bem como das entrevistas concedidas em nome do
225 conselho. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 4.2- Campanha para direitos da Pessoa Idosa
226 - pauta permanente. O Técnico Conselheiro da SEDS Diego informa que a Campanha está sendo
227 construída e quando estiver em fase de ser apresentada ao CEDI, assim será feito. A Técnica e Conselheira
228 da SEEC Solange, informa que farão a Sessão Sabedoria – Filme Florence – quem é essa mulher? Será dia
229 30 às 15h no auditório – Brasília Itiberê junto a SEEC; dia 04 de julho das 14h às 17h – Arte para Maiores
230 Museu Oscar Niemeyer. A Técnica e Conselheira da SEJU Dulce, informa que Departamento do trabalho
231 deu retorno de sua ações previstas no Plano Estadual da Pessoa Idosa, contemplando encaminhamentos
232 às vagas de trabalho à pessoas idosas em todo o Paraná. Foram realizadas capacitações direcionadas aos
233 trabalhadores das Agências do Trabalho, em todo o Estado, com orientações para que os públicos
234 prioritários, na medida do possível, sejam sempre incluídos nos encaminhamentos para vagas de trabalho.
235 A Técnica e Conselheira da SEED Márcia, informa que a Conselheira Francismara inseriu em suas práticas
236 pedagógicas, aulas relacionadas especificamente às pessoas idosas, complementando o seu curso de PDE
237 (Plano de Desenvolvimento Educacional), alcançando aproximadamente 25 alunos, por um semestre, sendo
238 4 horas semanais. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente e solicitar que a comissão de
239 políticas aprofunde as ações de educação voltadas a pessoas idosas. 4.3 - Acompanhamento e pendências
240 de reuniões anteriores – pauta permanente. Foi informado pelo Conselheiro Diego que as solicitações

241 anteriores, relacionadas à campanhas, estão em andamento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
242 **CEDI:** Ciente. 4.4 – Resposta do ofício 053/2017 do CEDI ao CONAR – Conselho Nacional de
243 Autorregulamentação Publicitária – inclusão de pessoas idosas em publicidades. O CONAR informa que
244 não pode interferir indicando a inserção de pessoas idosas em publicidades, pois não é de sua
245 competência. Sugere enviar ofício à ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV; e à
246 SECOM – responsável pela Coordenação da Comunicação Pública Federal. **Parecer da Comissão:** Ciente.
247 Encaminhe-se ofício às duas Instituições sugeridas pelo CONAR. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da
248 comissão. **SEDS/SPGD – explicação sobre a Lei Federal nº 13.019/2014:** foi adiado para a próxima
249 reunião. **INCLUSÃO DE PAUTA - Esclarecimento sobre viagens:** O conselheiro Aécio trouxe como
250 sugestão que fosse explanado sobre as viagens e foi orientado pelo presidente do CEDI que as sugestões e
251 reclamações sobre a central de viagens fosse enviadas à secretaria executiva. A **conselheira Fabiana**
252 **Longhi Vieira Franz** agradece a disponibilidade e apoio da Dra. Rosana por sempre estar presente nas
253 reuniões do CEDI. **Informes:** A **conselheira Solange Chemin Rosenmann**, em nome da **conselheira**
254 **Marcia Leonora Dudeque** relatou o sobre o Programa Brasil Alfabetizado, criado em 2003 pelo Ministério
255 da Educação. Desenvolvido em todo o território nacional, é voltado para alfabetização de jovens, adultos e
256 idosos, com atendimento prioritário a municípios que apresentem alta taxa de analfabetismo. O Paraná
257 realizou adesão ao Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2016 conforme critérios estabelecidos pela
258 resolução CD/FNDE nº 9 de 16/12/2016. O Plano Plurianual de Alfabetização, Diversidade e Inclusão
259 (SECADI) foi aprovado pelo MEC, para atendimento a 7500 (sete mil e quinhentas) pessoas de 15 anos ou
260 mais, não alfabetizadas, com prioridade às populações idosas, do campo, quilombolas, indígenas, ciganas,
261 pessoas em privação de liberdade e migrantes. O início do programa está previsto para o segundo semestre
262 de 2017, que a SEED está em fase de elaboração do edital de chamamento para alfabetizadores e
263 coordenadores de turmas voluntários que irão atuar durante os oito meses do programa, e receberão bolsa
264 como ajuda de custo, não tendo vínculo empregatício. A SEC será informada assim que for publicado o
265 edital e os conselheiros poderão indicar idosos ou adultos que poderiam participar do programa. Nada mais
266 havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida por Monique Cabral
267 de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será
268 publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.